



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Acompanhamento Econômico**

Parecer n.º 314 COBED/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2001.

Referência: Ofício n.º 6636-A GAB/SDE/MJ, de 28 de dezembro de 2001.

**Assunto:** ATO DE CONCENTRAÇÃO N.º 08012.007036/00-03

**Requerentes:** Acindar do Brasil Ltda. e Ortenil Trefilação de Metais Ltda.

**Operação:** Locação de Máquinas, Instalações e Equipamentos pertencentes à Ortenil pela Acindar.

**Recomendação:** aprovação sem restrições.

**Versão:** Pública.

---

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas Acindar do Brasil Ltda. e Ortenil Trefilação de Metais Ltda.

**O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.**

**Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.**

**A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.**

## **I. Das Requerentes**

### **I.1 - Acindar do Brasil Ltda.**

Empresa pertencente ao Grupo argentino Acindar, que desenvolve no Mercosul atividades relacionadas à metalurgia e, em especial, à produção de aços longos, de aço ao chumbo, de tubos, de perfis e de barras especiais. A atuação da Acindar do Brasil restringia-se, em 1998, ano em que se concretizou a presente operação, à representação comercial dos produtos fabricados pela matriz argentina - Acindar Indústria Argentina de Aceros S/A.

O Quadro I, apresentado abaixo, estabelece a composição acionária da Acindar do Brasil Ltda. em 1998.

### Quadro I

#### Composição Acionária da Acindar do Brasil Ltda.

Acionista	Participação no Capital Social em 1998 (%)
Acindar Ind Argentina de Aceros S/A	50,16
Invertrad S/A	49,84
TOTAL	100,00

Fonte: Requerentes.

Conforme informações prestadas pelas requerentes, o faturamento da Acindar no Brasil no exercício de 1998 foi de R\$ 4,4 milhões.

Dentre as operações mais recentes realizadas pelo Grupo Acindar destacam-se a aquisição da Laminfer S/A e da Impeco S/A, ambas empresas argentinas e a fusão de sua subsidiária Invertrad S/A com Felix Simon e IPH S/A.

#### I.2 - Ortenil Trefilação de Metais Ltda.

Empresa brasileira atuante no segmento de fabricação e comercialização de barras trefiladas, que apresentou, em 1998 - ano de encerramento de suas atividades produtivas - faturamento de R\$ 1,6 milhões (período de janeiro a abril de 1998).

O Quadro II, apresentado abaixo, estabelece a composição acionária da Ortenil em 1998.

### Quadro II

#### Composição Acionária da Ortenil Trefilação de Metais Ltda.

Acionista	Participação no Capital Social em 1998 (%)
João Alfredo Moraes	81,42
Mayra Moraes Campos	9,29
Ângela Rosa de Moraes	9,29
TOTAL	100,00

Fonte: Requerentes.

## II – Da Operação

Trata-se de Contrato de Locação de Máquinas, Instalações e Equipamentos e Outras Avenças firmado em 11 de março de 1998, entre a Acindar do Brasil Ltda. e a Ortenil Trefilação de Metais Ltda. O presente Contrato engloba o valor de R\$ 33.900,00 mensais pela locação de estoques e R\$ 452.000,00 a título de adiantamento de estoques e saldo do preço de venda do mencionado estoque e prevê a outorga de opção de compra pela Acindar dos referidos equipamentos no final do prazo de locação.

Ressalte-se que a presente operação resultou do interesse do Grupo Acindar de expansão e diversificação de suas atividades no mercado brasileiro.

A operação em tela de impacto nacional, foi submetida de forma intempestiva ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, em 28/12/00, tendo em vista que foi concretizada em 1998, com fundamento no critério do faturamento previsto no artigo 54, § 3º da Lei nº 8.884/94.

Esta SEAE ressalta que, também, em 28/12/2000, foi submetido intempestivamente ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência outro Ato de Concentração, envolvendo a aquisição pela Acindar do Brasil da Açopronto Serviços de Construção Ltda. (AC 08012.007035/00-51) ocorrido em 18/12/1998. Em 22/11/2000, foi apresentado, tempestivamente, ao mesmo SBDC um terceiro Ato de Concentração versando sobre a aquisição de participação majoritária na Acindar Indústria Argentina de Aceros S/A, matriz de nacionalidade argentina e principal acionista da Acindar do Brasil na qual detém participação acionária de 95%, pela Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira (AC 08012.006088/00-54). Em 30/04/2001 foram apresentados, tempestivamente, mais dois Atos de Concentração envolvendo a aquisição dos ativos da Armar Prestações de Serviços Ltda. pela Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira (AC 08012.002743/01-86) e o arrendamento dos ativos industriais (conjunto de máquinas, equipamentos, acessórios, ferramentas, móveis e utensílios) relativos ao processo para fabricação de telas soldadas de propriedade da Acindar do Brasil Ltda pela Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira (AC 08012.002748/01-17).

## III – Definição do Mercado Relevante

O Quadro III, apresentado a seguir, lista os produtos/serviços ofertados pelas empresas envolvidas na operação, evidenciando a inexistência de sobreposição, em 1998, de suas atividades. Detectou-se, no entanto, a ocorrência de relação vertical entre as atividades desenvolvidas pelas requerentes, contemplando as etapas de fornecimento de insumos (fio-máquina e barras laminadas) e a de produção de barras trefiladas.

### Quadro III

#### Produtos Ofertados pelas Empresas Envolvidas na Operação no Mercado Nacional

Produtos/Serviços	Acindar do Brasil	Ortenil Trefilação de Metais
-------------------	-------------------	------------------------------

Venda de vergalhão para beneficiamento e distribuição	X	
Venda de insumos para a produção de barras trefiladas	X	
Produção de barras trefiladas		X

Fonte: Requerentes.

### III.1 - Da Integração Vertical Upstream: fornecimento de insumos (barras laminadas e fio-máquina ) e produção de barras trefiladas

Tanto os insumos (fio-máquina, barras laminadas) como o produto final (barras trefiladas) fazem parte da cadeia produtiva do aço longo. O processo produtivo do aço longo tem início com a laminação dos produtos semi-acabados (lingotes, blocos e tarugos) e, que a partir da seção (corte), têm suas dimensões reduzidas ao longo do processo e tomam a forma de cada um dos produtos acima mencionados, ou seja, as barras e o fio-máquina.

Vale acrescentar que as empresas siderúrgicas produzem, em geral, todas as fases da cadeia produtiva, operando de forma integrada. Todavia, a empresa envolvida na operação, a Ortenil, faz parte de um pequeno grupo de empresas de pequeno porte que se dedica a apenas uma etapa do processo produtivo, que se refere à produção de barras trefiladas, sendo esta a razão da presente análise estar apenas focalizada no produto barras trefiladas e respectivos insumos empregados na sua fabricação.

Ressalte-se que a Ortenil utilizava no processo produtivo de barras trefiladas dois tipos de insumos: as barras laminadas, que correspondem a um estágio anterior da produção de barras trefiladas e o fio-máquina. Em resposta aos Ofícios 4196 e 4123 COBED/COGPI/SEAE/MF, as empresas concorrentes da Ortenil, vale dizer a Aços Villares S/A, a Mercúrio Trefilação de Aço Ltda. e a Aços Vic Ltda. informaram que tais insumos podem ser utilizados indistintamente, cumprindo as mesmas funções, possuindo composição e características mecânicas idênticas. Na verdade, o que difere nos dois produtos é a forma de apresentação: o fio-máquina é comercializado em rolos e as barras de forma retilínea, podendo assumir várias espessuras (bitolas). Mencione-se que a proporção dos dois insumos utilizados pela Ortenil é de 90% de fio-máquina e 10% de barras laminadas.

As barras trefiladas são barras de aço que são submetidas ao processo metalúrgico de trefilação que objetiva melhorar as suas características, tornando-as adequadas à usinagem para a produção de peças seriadas. São comercializadas em feixes de 1000 kg, com comprimento de 4 a 6 metros. Possuem usos variados, servindo como insumos para a produção de hastes de usinagem em geral, ganchos em geral, hastes para amortecedores, isoladores de rede, hastes para aterramento e encosto para cabeças de automóveis, além de peças para eletrodomésticos de linha branca.

Portanto, do ponto de vista do produto, o mercado relevante onde ocorre a integração vertical é definido como o de **barras trefiladas** e o de **insumos**, englobando as barras laminadas e o fio-máquina.

### **III.2 Dimensão Geográfica**

De acordo com dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Siderurgia – IBS, as participações das importações de barras trefiladas no consumo aparente do produto situaram-se, nos anos de 1998, 1999 e 2000, em cerca de 4%, 2% e 2,8%, respectivamente, revelando-se, portanto, pouco expressivas.

Com relação aos insumos (barras laminadas e fio-máquina), convém salientar a pouca representatividade das importações que, em 1998, 1999 e 2000, atingiram os patamares de 7% e 2,8% e 4,9%, respectivamente, do consumo aparente. O Brasil, além de absorver a quase totalidade de sua produção no mercado interno, exportou, em média, cerca de 12% das barras laminadas e fio-máquina que produziu neste mesmo período.

Tendo em vista que a Acindar do Brasil era, em 1998, representante comercial da Acindar Aceros e observando-se, em especial, por esta razão, o comércio Brasil-Argentina, observou-se que os volumes exportados de barras para a Argentina superam em muito os importados, atingindo patamar de 9 mil toneladas importadas contra 22 mil toneladas exportadas em 1998, 7 mil toneladas contra 27 mil toneladas em 1999 e 10 mil toneladas contra 34 mil toneladas em 2000.

Por fim, a Belgo e a Acindar Aceros acabam de constituir *joint-venture* Acindar-Belgo-Mineira Exportações, com vistas à exportação de produtos longos. Tal panorama demonstra, portanto, movimento no sentido da Belgo Mineira ampliar as exportações e penetrar em novos mercados.

Em vista do exposto e considerando a necessidade de avaliação dos impactos da operação – arrendamento de planta produtiva da Ortenil pela Acindar do Brasil - para o consumidor brasileiro, estaremos analisando a estrutura do mercado nacional de fornecimento de insumos e produção de barras trefiladas.

## **IV- Da Possibilidade de Exercício do Poder de Mercado**

### **IV.1 - Determinação da Parcela de Mercado das Requerentes**

#### **IV.1.1 – Barras Trefiladas**

Vale mencionar que, no ano de 1998, quando a operação em pauta começou a ser concretizada, a Acindar do Brasil atuava apenas como representante comercial da Acindar Indústria Argentina de Aceros S/A, fornecendo insumos - barras laminadas e fio-máquina - utilizados pela Ortenil na produção de barras trefiladas, ocorrendo, portanto, integração vertical entre as duas empresas.

No que diz respeito à estrutura produtiva de barras trefiladas, pode-se afirmar que o segmento caracteriza-se pela presença de três empresas produtoras de porte que

responderam, em 1998, por cerca de 76% do total da oferta do produto no mercado nacional, conforme apresentado no quadro abaixo.

#### Quadro IV

##### Estrutura do Mercado de Produção de Barras Trefiladas - 1998

Empresas	Participação nas Quantidades vendidas (%)
Villares Indústria de Base S/A	29,0
Cia Siderúrgica Belgo-Mineira	29,0
Aços Finos Piratini (Grupo Gerdau)	18,0
Aços Vic Ltda.	8,0
Mercúrio Trefilação de Aço Ltda.	6,0
Ortenil (*)/Acindar(**)	5,0
Outros	5,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>

(\*) Participação de 1,4% referente ao período janeiro-abril de 1998, quando as atividades da empresa foram encerradas

(\*\*) Participação de 3,6% referente ao período maio-dezembro de 1998, quando as atividades da empresa foram iniciadas

Fonte: Requerentes.

Observa-se, a partir da análise dos dados contidos no quadro acima, que a participação da Ortenil no segmento de produção de barras trefiladas é pouco expressiva (5%). Ademais, após a concretização da operação em tela, a Acindar assumirá a produção de barras trefiladas antes realizada pela Ortenil, utilizando, mediante contrato de locação, a planta produtiva desta empresa. Convém ressaltar que o segmento de barras trefiladas é subdividido em dois grupos produtores:

- as usinas integradas (Villares, Belgo-Mineira e Grupo Gerdau) que desenvolvem todo o processo produtivo do aço e que atendem a clientes que adquirem grandes volumes do produto e que respondem pela produção de 76% das barras trefiladas; e
- os trefiladores independentes (Aços Vic, Mercúrio Trefilaria e Ortenil/Acindar), empresas familiares de pequeno porte que participam apenas de uma fase do processo produtivo de aços longos, o de trefilação de barras, adquirindo preferencialmente os insumos das usinas integradas. A clientela dos referidos trefiladores é integrada por clientes de pequeno porte que adquirem pequenos volumes do produto.

#### IV.1.2 – Insumos (Barras laminadas e Fio-máquina)

Com relação ao fornecimento de insumos, convém ressaltar que as usinas siderúrgicas respondem pela totalidade do fornecimento dos insumos que consomem de forma cativa para a produção de barras trefiladas, já que operam de forma integrada, isto é, participam de toda a cadeia produtiva do aço, desde a fabricação de insumos até a elaboração do produto final. Fornecem, também, as barras laminadas e o fio-máquina para os trefiladores independentes e revendedores destes produtos, sendo este fornecimento completado, eventualmente, por pequeno volume de importações.

O Quadro V ilustra a repartição dos insumos comercializados para os trefiladores independentes identificando a procedência do fornecimento, salientando a importância das usinas siderúrgicas neste mercado. A Acindar do Brasil, representante comercial da Acindar Aceros, passou a atuar no mercado brasileiro em 1998, abastecendo poucos clientes no mercado nacional.

#### Quadro V

##### Vendas de Insumos para os Trefiladores Independentes com Exclusão da Ortenil/Acindar - 1998/2000

Empresas	Participação nas Quantidades vendidas em 1998* (%)	Participação nas Quantidades vendidas em 1999 (%)	Participação nas Quantidades vendidas em 2000 (%)
Usinas Siderúrgicas	92,0	97,0	71,0
Acindar do Brasil	8,0	3,0	19,0
<b>Total</b>	100,0	100,0	100,0

Fonte: Requerentes.

\* Ano em que a operação foi concretizada.

#### V- Da Probabilidade de Exercício do Poder de Mercado

A Acindar forneceu, em 1998, cerca de 30% do total de insumos consumidos pela Ortenil, sua principal cliente, que adquiria, no entanto, a maior parte de insumos das usinas siderúrgicas (70%). Os demais clientes de insumos da Acindar, cujas vendas totalizaram cerca de 8% do mercado em 1998 (Quadro V), são produtores independentes e revendedores de barras trefiladas, como por exemplo a Bessey Metalúrgica, Treatlan Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda., Mercúrio Trefilaria de Aço Ltda. e Aços Vic Ltda. e os revendedores Brastrio Comércio de Aços Ltda., Aços Canadá Ltda. e Aços Sigma Produto Siderúrgico Ltda. Assim, os trefiladores independentes, como a Ortenil, adquiriram, também, a maior dos insumos consumidos das indústrias siderúrgicas (92%).

Segundo informações prestadas pelas requerentes, a Acindar do Brasil continuaria, após a concretização da presente operação, a fornecer estes insumos para os seus clientes que poderiam, também, adquiri-los das usinas siderúrgicas. Tal situação de fato ocorreu, sendo que, em 2000, a Acindar deu continuidade ao fornecimento, canalizando, inclusive, volume maior de suas vendas (19%) para os trefiladores independentes (Quadro V). Saliente-se, ainda, que a Acindar do Brasil não ofertava insumos importados no Brasil até 1997, situação esta que derivou, apenas, do fato ocasional da Acindar Aceros, empresa de nacionalidade argentina, tentar penetrar no mercado brasileiro de fornecimento destes produtos, em 1998, beneficiando-se de alíquota zero, por tratar-se de país pertencente ao Mercosul. Observa-se, portanto, uma baixa probabilidade de fechamento de mercado no que se refere ao fornecimento de insumos para a produção de barras trefiladas.

Quanto ao mercado de barras trefiladas, a participação da Ortenil é de apenas 5%, sendo o restante do mercado abastecido pelas usinas siderúrgicas integradas e outros pequenos trefiladores independentes. Ressalte-se que a Acindar do Brasil, após a concretização da presente operação (locação de planta produtiva da Ortenil) deu continuidade à atividade desenvolvida pela Ortenil, ampliando, inclusive, o volume produzido de barras trefiladas que

elevou-se de 3.859 toneladas em 1997 para 5000 toneladas em 2000. Conclui-se, assim, que a integração vertical observada não traz riscos à concorrência.

Esta SEAE consultou as usinas siderúrgicas fornecedoras e os trefiladores independentes que manifestaram-se favoravelmente à operação.

Ademais, vale ressaltar que os efeitos da presente operação, efetivada em 1998, já foram anulados por operações posteriores, apresentadas ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência em 2000 e 2001, encontrando-se em análise nesta SEAE :

- Ato de Concentração 08012.066088/00-54 envolvendo a aquisição da Acindar Indústria Argentina de Aceros S/A pela Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira; e
- Ato de Concentração 08012.002748/01-17 envolvendo o arrendamento dos ativos industriais (conjunto de máquinas, equipamentos, acessórios, ferramentas, móveis e utensílios) relativos ao processo para fabricação de telas soldadas de propriedade da Acindar do Brasil Ltda pela Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira.

## **VI - Recomendação**

Pelo exposto, conclui-se que da operação em tela não resultam prejuízos à concorrência, sendo, assim, a mesma passível de aprovação.

À apreciação superior.

LEILA REINEHR DOMONT  
Técnica

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE  
Coordenadora COBED

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT  
Coordenadora-Geral



De acordo.

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA  
Secretário de Acompanhamento Econômico.